



Programa de Pós-Graduação em Filosofia
FILOSOFIA
Universidade Federal da Bahia
www.ppgf.ufba.br

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS CNPq PPGF/UFBA

Mestrado Acadêmico e Doutorado

EDITAL DE BOLSAS CNPq PPGF/UFBA n° 01/2025

1 APRESENTAÇÃO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo de candidatos a bolsas CNPq na forma da CHAMADA CNPq N° 50/2024.

1.2 Informações sobre o PPGF estão disponíveis em <https://ppgf.ufba.br> (doravante “*site* do PPGF” ou “*site*”), podendo ser complementadas através do e-mail institucional secretariappgf@ufba.br.

2 DO CRONOGRAMA

- a) Publicação do edital: 28/03/2025;
- b) As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período indicado no cronograma EXCLUSIVAMENTE por meio dos formulário indicado na seção 5 (Da Inscrição); c) As dúvidas deverão ser dirigidas ao e-mail secretariappgf@ufba.br;

2.1 Período de Inscrições

- a) Período de Inscrições: **28/03/2025 a 04/04/2025**, pelo formulário disponibilizado no item 5 (Da Inscrição);
- b) 07/04/2025: Divulgação no *site* do PPGF das inscrições homologadas;

- c) 10/04/2025: Divulgação das Candidaturas pré-selecionadas pelo PPGF;
- d) 24/04/2025: Resultado preliminar da UFBA;
- e) 30/04/2025: Resultado final da UFBA;
- f) 02/05/2024: Implementação das Bolsas selecionadas pela UFBA.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS À BOLSA PIBPG/ CNPq

Os candidatos à bolsa do PIBPG deverão:

3.1. Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;

3.2. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;

3.3. Ser ingressante e ter sido regularmente matriculado no semestre 2025.1 no PPGF;

3.4. Não estar aposentado;

3.5 Poderá ser mantida a bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional, desde que haja anuência do Orientador e da Coordenação do PPG, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa do bolsista. Candidatos nesta situação deverão encaminhar na seleção carta de anuência do orientador;

3.6 A manutenção da bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional na UFBA é permitida apenas quando o bolsista for contratado como professor substituto;

3.7. De acordo com a Portaria 997 de 15 de agosto de 2022, no Artigo 14, incisos I e II, disponível na Chamada 35/2023 do CNPq, no anexo das Referências Normativas, páginas 14 e 15, é vedado ao bolsista:

I. acumular bolsa do PIBPG com outras concedidas por qualquer instituição nacional ou internacional, salvo casos previstos em norma específica, e

II. receber bolsa, tendo usufruído de todo o tempo regulamentar de bolsa na mesma modalidade, concedida pelo CNPq, CAPES, Fapesb ou outra agência pública.

5 DA INSCRIÇÃO

As inscrições no processo seletivo ocorrerão no período indicado no Cronograma *exclusivamente* por meio do Formulário de Inscrição:

<https://forms.gle/4PKk9GQZUH7J4Tcz8>

5.1 A comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação fará a pré-seleção dos candidatos a bolsas e determinará a ordem de prioridade dos candidatos (até o limite de 3 (três) candidatos para cada modalidade), a partir dos documentos relacionados em 5.2;

§ 1º Candidatos sem dedicação exclusiva, que acumulem a bolsa com rendimentos provenientes de fontes laborais na forma do item 3.5, serão indicados/as pela Comissão de Bolsas apenas no caso de ausência de candidatos/as com dedicação exclusiva ao PPGF.

5.2 Documentos necessários para a inscrição

5.2.1 Ficha de Inscrição (Anexo I).

5.2.2 Plano de Trabalho (Anexo II).

5.2.3 Currículo Lattes do Candidato e Barema de Avaliação do Lattes Preenchido e assinado (Anexo III).

5.2.4 Declaração de acúmulo ou não de bolsas e rendimentos (Anexo IV) [observação: o campo de assinatura do coordenador deverá ficar em branco];

5.2.4.1. Declaração de anuência do orientador em caso do acúmulo previsto em 5.2.4.

5.3 O Plano de trabalho do/a discente, com no máximo 3 (três) páginas, deverá conter, pelo menos, os seguintes conteúdos: Tema Estratégico de Pesquisa (conforme item 5.3.2), resumo, objetivos, metodologia resumida, cronograma, resultados esperados.

5.3.1 O plano de trabalho deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter aderência ao Tema Estratégico;
- b) Ter mérito técnico-científico;
- c) Ter viabilidade técnica e econômica.

5.3.2 Os Temas Estratégicos de Pesquisa definidos pelo Projeto Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) UFBA do Edital CNPq N° 69/2022 são:

- a) Ciência, Tecnologia e Questões Ambientais;
- b) Inovação, Saúde e Qualidade de Vida;
- c) Desigualdades Sociais e sua Superação;
- d) Subjetividade e Expressão Artística;
- e) Contextos e Dinâmicas Sócio-Culturais.

5.4 Serão considerados dados completos da produção científica do candidato no período de **01/2020 a 12/2024**, no formato do Currículo Lattes (CNPq), em arquivo PDF e com barema preenchido para candidatos de mestrado e doutorado (anexo III).

5.5 Se couber, será necessário informar se o plano de trabalho em questão foi submetido ao comitê de ética da respectiva área. Caso tenha sido apreciado, cabe anexar cópia, em formato PDF, do parecer emitido pelo comitê de ética. Caso o resultado não tenha sido homologado, é necessário informar o número do protocolo da submissão ao referido comitê.

5.6 Não é permitida a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de orientadores, coordenadores ou quaisquer integrantes das Comissões de bolsas do PPGF.

5.7 O processo de seleção e classificação das candidaturas será realizado com base na análise do perfil acadêmico do candidato e do mérito científico da proposta apresentada, conforme quadro a seguir.

Critérios de análise e julgamento	Pesos
-----------------------------------	-------

Análise do Plano de Trabalho (Anexo II) a) Mérito, clareza e relevância b) Adequação da metodologia c) Articulação nítida entre objetivos, metodologia e cronograma d) Produtos esperados adequados e) Aderência ao Tema Estratégico	50%
Nota do Barema do Curriculum do Candidato (Anexo III) (período de 01/2020 a 12/2024)	50%
Situação laboral.	Será dada preferência a candidatos/as com Dedicção Exclusiva ao PPGF

5.8 A comissão de bolsas do PPGF, composta pelo Coordenador, o Secretário e o Representante Estudantil do Doutorado, selecionará 3 (três) candidaturas de Mestrado e 3 (três) candidaturas de Doutorado para concorrerem às bolsas institucionais da UFBA;

5.9 A decisão final cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propg) da UFBA.

5.10 O candidato selecionado receberá um e-mail da **Plataforma Carlos Chagas** para fazer o Termo de Aceite da Bolsa do CNPq. O candidato informará uma conta corrente pessoa física de própria titularidade do Banco do Brasil. Não é possível receber bolsa do CNPq através de outra instituição bancária. A responsabilidade da acurácia dos dados é do futuro bolsista.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os termos deste edital são regidos pelo EDITAL CNPq N° 50/2024.e pelo EDITAL 11/2025-PIBPG/PRPPG/UFBA

10.2 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária e

financeira da UFBA ou do CNPq, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos beneficiários.

Salvador, 27 de março de 2025

Marco Aurélio Oliveira da Silva

Coordenador do PPGF/UFBA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DABAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA OS CANDIDATOS À BOLSA DE MESTRADO OU
DOUTORADO PIBPG / CNPq**

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos, datas e assinaturas.

1. DADOS PESSOAIS

Nome do aluno	Matrícula:
Data de nascimento (DD/MM/AAAA)	CPF:
Nacionalidade	Telefone
E-mail	

2. DADOS DO PROGRAMA

Instituto/Faculdade	
Nome do Programa	
Ingresso do candidato no curso	

Assinatura do Orientador: _____ Data: / /2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(MÁXIMO DE 3 PÁGINAS, fonte Times New Roman 12, espaço 1)

TEMA ESTRATÉGICO

RESUMO

OBJETIVOS

METODOLOGIA RESUMIDA

RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

CRONOGRAMA

REFERÊNCIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III
BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DO CANDIDATO
A BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:

Item	Especificidade	Pontuação	
		Unidade	Obtido
1. Produção técnico-científica ou artística (máximo 30 pontos)			
1.1. Artigo completo publicado em periódico indexado	Sem limitação	10,0 p/artigo	
1.2. Artigo completo publicado em periódico não indexado	Sem limitação	5,0 p/artigo	
1.3. Artigos ou Resumo em anais de eventos	Máximo 5 resumos	2,0 p/resumo	
1.4. Registro de Software e patente na área de conhecimento do Curso	Sem limite	10,0 p/item	
1.5. Produções artísticas	Máximo 5 produções	2,0 p/ produção	
2. Cursos, estágios e participação em eventos (máximo 20 pontos)			
2.2. Estágio supervisionado	Máximo 5 estágios	1,0 p/estágio	
2.3. Curso de curta duração até 20h	Máximo 5 cursos	0,5 p/curso	
2.4. Curso com mais de 20h	Máximo 5 cursos	1,0 p/curso	
2.5. Participação em eventos técnico-científicos	Máximo 5 eventos	1,0 p/evento	
2.6. Participação em bancas de trabalhos de graduação	Máximo 5 trabalhos	1,0 p/trabalho	
2.7. Especialização na área	Máximo 2 cursos	2,0 p/curso	
3. Atividades acadêmicas (máximo 25 pontos)			
3.1. Iniciação científica com bolsa	Máximo 4 anos	2,5 p/ano	
3.2. Iniciação científica voluntária	Máximo 4 anos	1,0 p/ano	
3.3. Monitoria de disciplina de graduação	Máximo 8 semestres	0,5 p/semestre	
3.4. Orientação ou co-orientação de estudantes de graduação (IC, ICJ e ICC)	Máximo 5 estudantes	1,0 por estudante	
4. Palestras e trabalhos apresentados em eventos (máximo 15 pontos)			
4.1. Apresentação de resumos em poster	Máximo 5	0,5 p/resumo	
4.2. Apresentação oral em seminário estudantil	Máximo 5	1,0 p/resumo	
4.3. Apresentação oral de resumos em congressos	Máximo 5	1,5 p/resumo	
4.4. Premiação em eventos científicos e de trabalho (em pôster ou oral ou dissertações e teses)	Sem limitação	0,5 evento local 1,0 evento nacional 2,0 congresso Internacional	
5. Atividades profissionais em áreas afins (máximo 10 pontos)			
5.1. Docência no ensino superior	Máximo 4 semestres	1,5 p/semestre	
5.2. Docência no ensino médio	Máximo 4 semestres	1,0 p/semestre	
5.3. Aulas como convidado	Máximo 10h/aula	0,2 p/aula	
5.4. Aprovação em concurso público	Máximo 2 concursos	1,5 p/concurso	
		Total de pontos alcançados	

Assinatura do Candidato(a): _____



DECLARAÇÃO DE ACÚMULOS

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, aluno (a) devidamente matriculado (a) da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____ no Programa de Pós-Graduação _____ sob o número de matrícula _____, em nível de _____, em atenção à Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, informo que:

I – Não possuo vínculo empregatício ou outros rendimentos.

I - possuo vínculo empregatício ou outros rendimentos, conforme declarado abaixo:

Cadastramento de bolsa Atualização de bolsa Processo SCBA nº _____

1- Atividades Remuneradas:

Tipo de Vínculo 1				
<input type="checkbox"/> CLT	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/> Regime Jurídico Único	<input type="checkbox"/> Temporário Lei 6.019/74	<input type="checkbox"/> Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98
Início da Atividade:		Fim da Atividade:		
Seção CNAE*:		Divisão CNAE*:		

Tipo de Vínculo 2				
<input type="checkbox"/> CLT	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/> Regime Jurídico Único	<input type="checkbox"/> Temporário Lei 6.019/74	<input type="checkbox"/> Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98
Início da Atividade:		Fim da Atividade:		
Seção CNAE*:		Divisão CNAE*:		

Tipo de Vínculo 3				
<input type="checkbox"/> CLT	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/> Regime Jurídico Único	<input type="checkbox"/> Temporário Lei 6.019/74	<input type="checkbox"/> Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98
Início da Atividade:		Fim da Atividade:		
Seção CNAE*:		Divisão CNAE*:		

* Utilizar nº CNAE anexo

2- Outros Rendimentos

Informar os outros rendimentos que possui:			
1-			
Início da Atividade:		Fim da Atividade:	
2-			
Início da Atividade:		Fim da Atividade:	
3-			
Início da Atividade:		Fim da Atividade	

3- Bolsas Declaratórias

- Acumulará essa bolsa CNPq com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo nível, financiada com recursos públicos federais?
 Sim **Não**
- Acumulará essa bolsa CNPq com outra bolsa, nacional ou internacional, cuja legislação vigente vede expressamente o acúmulo?
 Sim **Não**
- Acumulará essa bolsa CNPq com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo nível, financiada com recursos não federais?
 Sim **Não**
- Acumulará essa bolsa CNPq com outra bolsa, nacional ou internacional, que não seja de mesmo nível?
 Sim **Não**

Local e data: _____

Assinatura do(a) beneficiário(a): _____

- Os acúmulos registrados acima estão de acordo com os critérios de acúmulo previstos no regulamento da Instituição de ensino e pesquisa ou PPG.**

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

 Carimbo e assinatura (assinatura do GOV BR)

SEÇÃO CNAE	DIVISÃO CNAE
A - AGRICULTURA, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	01 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS 02 - PRODUÇÃO FLORESTAL 03 - PESCA E AQUICULTURA
B - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	04 - EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL 05 - EXTRAÇÃO DE NITRÓGENO E GÁS NATURAL 06 - EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS 07 - EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS NÃO-METÁLICOS 08 - EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS NÃO-METÁLICOS 09 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS 10 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 11 - FABRICAÇÃO DE BEBIDAS 12 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO 13 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS 14 - CONFEÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 15 - PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS 16 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA 17 - FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL 18 - IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES 19 - FABRICAÇÃO DE CIGARETAS, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS 20 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS 21 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E FARMACÊUTICOS 22 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO 23 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINÉRIOS NÃO-METÁLICOS 24 - METALURGIA 25 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 26 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS 27 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E BATERIAS ELÉTRICAS 28 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 29 - FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROÇARIAS 30 - FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES 31 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS 32 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS 33 - MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
C - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	
D - ELETRICIDADE E GÁS	34 - ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES 35 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 36 - ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS 37 - COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS 38 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS 39 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 40 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA 41 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
E - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	
F - CONSTRUÇÃO	
G - COMÉRCIO	42 - TRANSPORTE TERRESTRE 43 - TRANSPORTE AQUAVIAVEL 44 - TRANSPORTE AÉREO 45 - ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DO TRANSPORTE 46 - CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA 47 - ALOJAMENTO 48 - ALIMENTAÇÃO 49 - EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO 50 - ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO 51 - ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO 52 - TELECOMUNICAÇÕES 53 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 54 - ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO 55 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS 56 - SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE 57 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE 58 - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS 59 - ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA 60 - ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL 61 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA 62 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO 63 - PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO 64 - OUTRAS ATIVIDADES PROFSSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS 65 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS 66 - ALUGUEIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS 67 - SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 68 - AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS 69 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO 70 - SERVIÇOS PARA EVENTOS E ATIVIDADES PARAGUÍSTICAS 71 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS 72 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL 73 - EDUCAÇÃO 74 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA 75 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS A EMPRESAS COLETIVAS E PARTICULARES 76 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO 77 - ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS 78 - ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL 79 - ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS 80 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER 81 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS 82 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS 83 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS 84 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS 85 - ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERITORIAIS
H - TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	
I - ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	
J - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
K - ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	
L - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	
M - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
N - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
O - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	
P - EDUCAÇÃO	
Q - SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	
R - ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	
S - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	
T - SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
U - ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERITORIAIS	